



Fundação Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 216-CD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 207,
DE 10 DE AGOSTO DE 2004 QUE
INDICA.**

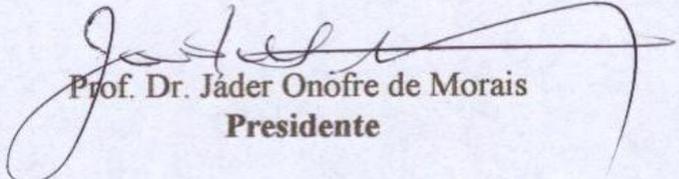
O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no uso de atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor-CD, na sessão realizada em 05 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 207, de 10 de agosto de 2004, que homologa o resultado final da Seleção Pública para contratação de Professor Visitante e/ou de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, regulamentada pelo Edital nº 011-FUNECE, de 28 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 07 de outubro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onófre de Moraes
Presidente